

AABB

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL

PROTOCOLOS DE FUNCIONAMENTO • COVID-19 •

2ª Edição



FENABB - Federação Nacional de AABBS
SDS - Edifício Boulevard Center - 3º andar - CEP.: 70391-900
Brasília -DF
Site: www.fenabb.org.br
E-mail: fenabb@fenabb.org.br
Fone: 0800 7042106

Conselho de Administração FENABB

Presidente

Gustavo Boeira da Silva

Vice-presidentes

Pedro Carvalho Martins

Clodoaldo Soares Do Nascimento

Rafael Leite Figueiredo

André Castelo Branco Machado



Nota: Esta edição contempla orientações disponíveis na data de sua publicação das autoridades públicas, privadas e entidades de classe, além de procedimentos adotados por associações que já retomaram suas atividades. Assim que sejam disponibilizados novos protocolos ou ações, este documento poderá ser reeditado para contemplar novas orientações.

Outubro de 2020

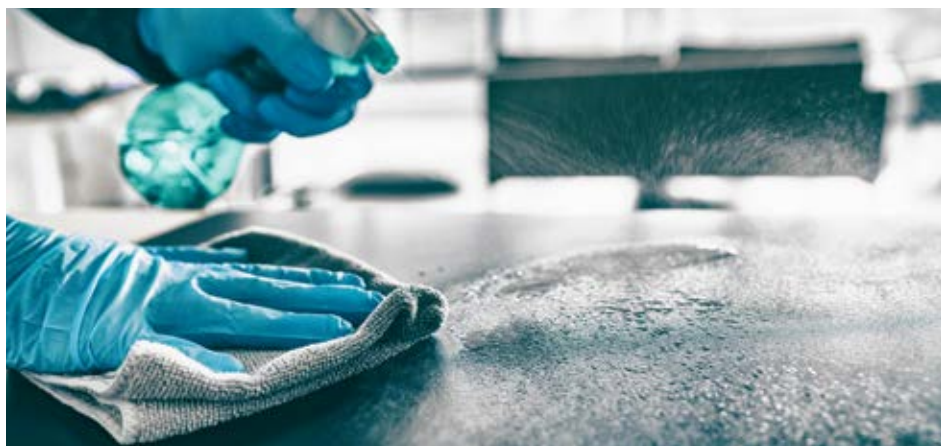
APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo reunir uma série de recomendações e orientações sobre procedimentos de prevenção nas instalações e áreas de atuação das AABBs, fundamentais para proporcionar aos associados, funcionários e prestadores de serviços que atuam no clube a segurança necessária para não disseminação da COVID-19. Trata-se de um referencial para os **clubes que já reiniciaram suas atividades e para aqueles que, estando ainda paralisados, possam planejar a sua retomada já adequados ao novo contexto.**

Neste momento singular para qualquer tipo de negócio, o novo comportamento dos associados na retomada das atividades ainda é algo incerto. A única certeza é que, para retorno ao nosso convívio, precisarão se sentir seguros para frequentar as instalações das AABBs em relação à higienização e normas de segurança enquanto durar o período de emergência de saúde pública no seu Estado ou Município.

As atividades oferecidas nos clubes são essenciais para a mente e para o corpo, diminuem os riscos de doenças cardiovasculares, reduzem a ansiedade e o estresse, aumentam a disposição e a imunidade das pessoas (muito importante neste momento). Para isto, precisam atuar ou retomar seus serviços de forma criteriosa e responsável através de práticas e procedimentos como os que serão descritos neste documento.

MUITO IMPORTANTE: Os procedimentos aqui sugeridos são complementares àqueles definidos em decretos municipais ou estaduais e, portanto, **NÃO SE SOBREPÕE A ELES** que poderão estabelecer ações mais restritivas em relação ao conteúdo deste material e que **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADOS.** Portanto, qualquer iniciativa por parte da AABB com base nesse documento, somente será recomendada após a liberação de funcionamento pelo poder público municipal ou estadual.



COMO FOI ESTRUTURADO ESTE MATERIAL

Este documento foi **estruturado na forma de tópicos** para facilitar a pesquisa de informações dos protocolos e ações sugeridas para adoção das AABB's na retomada de suas rotinas e para garantir a segurança de seus frequentadores. Cada tópico corresponde a uma atividade ou tipo de instalação do clube que requer algum tipo de procedimento.

Cada tópico está dividido basicamente em 3 seções:

A) PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS:

Descrevem os protocolos e procedimentos que todas as AABBs, independente do porte, devem adotar (caso possuam aquele tipo de instalação ou prestem o serviço descrito).

B) PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES:

Descrevem os protocolos e procedimentos de segurança adicionais que devem ser adotados, mais adequados às AABBs com mais de 400 associados e com maior estrutura de pessoal e recursos financeiros.

C) PARA SABER MAIS:

Indicam fontes de referência de entidades públicas ou privadas e entidades de classe com materiais, vídeos, manuais e cartilhas que podem auxiliar no trabalho das AABBs.

Ao final é apresentado dois documentos:

- **Lista de verificação ("check list")** - pontos essenciais em relação aos principais requisitos e protocolos sugeridos para auxiliar a AABB na construção do seu plano de retomada de atividades em condições mais seguras para atendimento do seu associado.
- **A gestão do clube em momentos de crise** - orientações básicas para gestão do clube em momentos de crise para subsídio à atuação da Diretoria do Clube.

ÍNDICE

- O que é a COVID-19 - pág 6
- Orientações gerais - pág 7
- Funcionários da AABB e prestadores de serviços - pág 8
- Alimentação e bebidas (bares e restaurantes) - pág 10
- Eventos sociais e esportivos - pág 11
- Eventos esportivos - pág 12
- Comunicação com o associado - pág 13
- Piscinas e parques aquáticos - pág 14
- Atividades orientadas (esportivas e culturais) e de lazer - pág 15
- Hospedagem em cabanas ou chalés - pág 18
- Atendimento ao associado e portarias - pág 19
- Vestiário e banheiros - pág 20
- Áreas administrativas e de uso comum - pág 21
- Lista de verificação para construção do plano de retomada de atividades - pág 22
- A gestão do clube em momentos de crise - pág 23
- Fontes de referência - pág 25

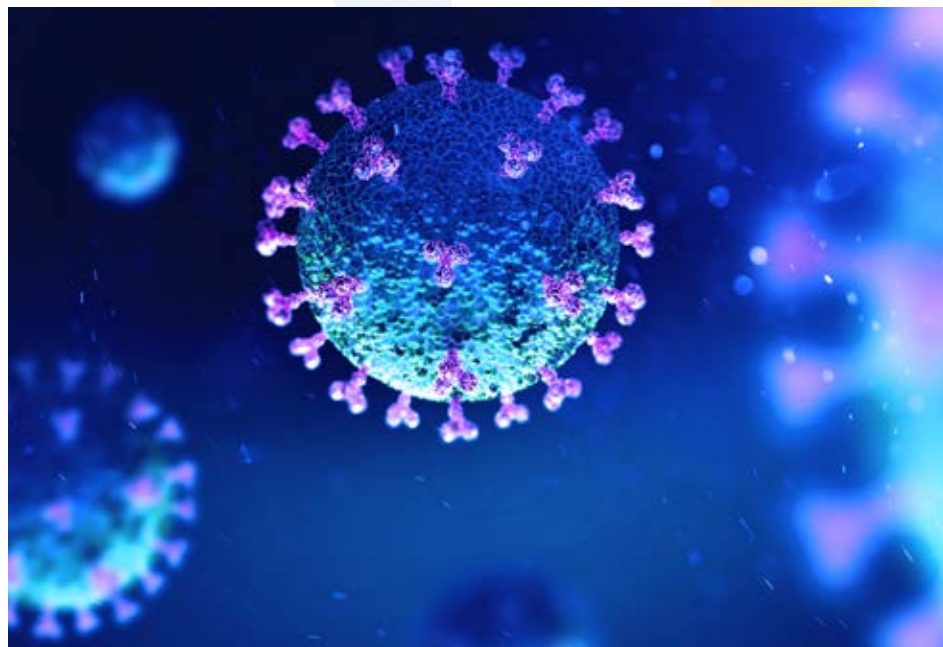


O QUE É A COVID-19

A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, sendo os sintomas mais comuns tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de toque do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro ou tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, aparelhos de musculação e ginástica, corrimãos de escadas, interruptores de luz, teclados de computador etc.



Para saber mais:

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- Site: www.bit.ly/3dLPgA5
- Cartilha "Tire dúvidas sobre o coronavírus": www.bit.ly/30hZyEa
- Vídeo sobre o COVID-19: www.bit.ly/2XLMHbD

ORIENTAÇÕES GERAIS

Independentemente do tipo de frequência ao Clube, seja como associado, funcionário ou prestador de serviços, algumas regras básicas e elementares de segurança em saúde deverão ser adotadas por todos e pelas AABBs de qualquer porte ou tamanho:

- Orientar seus funcionários e/ou prestadores de serviços (caseiro, jardineiro, atendente de bar e restaurante, outros) sobre conhecimentos básicos da COVID-19 e procedimentos preventivos. Reunir-se antes da reabertura do clube, ou periodicamente, para unificação de discurso e definição clara dos procedimentos de cada área para que todos saibam o seu papel e responsabilidades.
- Utilizar máscaras para acesso e permanência nas instalações da AABB, mesmo durante a realização de atividades físicas autorizadas para funcionamento.
- Disponibilizar álcool em gel 70° através de dispensadores de parede ou outro meio em todos os locais de entrada no clube, de realização de atividades esportivas e socioculturais, bares e restaurantes, vestiários e locais de maior circulação.
- Estimular a lavagem das mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70°, criando um procedimento que garanta que os recipientes estejam sempre abastecidos.
- Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros entre as pessoas.
- Evitar cumprimentos na forma de abraços, beijos e apertos de mãos, adotando um comportamento amigável sem contato físico.
- Higienizar com frequência os objetos de uso no trabalho ou em atividades físicas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Manter os ambientes limpos, bem ventilados e com portas e janelas abertas.
- Divulgar em locais de circulação de associado (portaria, vestiário, corredores, quadras esportivas, etc.) cartazes com recomendações de bons hábitos de higienização e segurança em saúde (você pode utilizar este modelo do Ministério da Saúde - www.bit.ly/2z10CMw).

MUITO IMPORTANTE: A Diretoria da AABB e seus funcionários têm papel essencial como exemplo de aplicação das práticas aqui descritas e como fiscalizadores do atendimento destes requisitos para todos os associados e prestadores de serviço. Muito mais que uma mera determinação ou regra, o atendimento destes procedimentos é uma atitude de respeito ao próximo e a sua saúde.

FUNCIONÁRIOS DA AABE E PRESTADORES DE SERVIÇOS (TERCEIROS)

Os cuidados com os funcionários do clube e prestadores de serviço (bares, restaurantes, manutenção, limpeza, caseiro, educador físico, etc.) e o exemplo que eles darão são fundamentais para a garantia da segurança deles próprios e dos associados.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Adotar e exigir dos funcionários e prestadores de serviços distanciamento mínimo de 2 metros em suas atividades.
- Exigir o uso obrigatório de máscaras de proteção por todos, independente da atividade que execute.
- Instruir seus funcionários e prestadores de serviços sobre a obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem exaustiva das mãos, da

utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas (álcool em gel 70°), da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com as pessoas. Utilizar o material descrito ao final deste tópico como instrumento de instrução para estas práticas.

- Afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 dias, todos os funcionários que apresentem sintomas gripais, orientando a procura de atendimento de saúde.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Manter fixado em local visível, em todos os locais de trabalho, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção da COVID-19 (você pode utilizar este modelo do Ministério da Saúde - www.bit.ly/2zloCMw).
- Exigir que, ao entrarem no clube, funcionários e prestadores de serviços façam uso de álcool em gel 70° para a higienização das mãos.
- Aferir a temperatura dos funcionários e prestadores de serviços ao ingressar no Clube, orientando aqueles que forem verificados com temperatura corporal acima de 37,5 graus (trinta e sete graus e meio), considerado febre, não ingressem e retornem para casa, permanecendo em isolamento domiciliar com orientação para procura de atendimento de saúde.





MUITO IMPORTANTE: Ainda que a máscara esconda sorrisos, os Funcionários da AABB devem receber a todos com cordialidade e gentileza. Orientá-los para abordagens, de forma educada, quando as regras definidas não estiverem sendo cumpridas nas dependências do clube. "Treine" um discurso padrão para seus funcionários utilizarem no contato com associados para respeito aos protocolos estabelecidos.

Para saber mais:

SEBRAE – Como os donos de negócio podem proteger seus colaboradores do Covid-19

www.bit.ly/2ASWvYc

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- Protocolos respiratórios - www.bit.ly/2MitxNC
- Como lavar as mãos - www.bit.ly/2BMRrVY
- Coronavírus - o que você precisa saber - <https://bit.ly/2UsChvj>
- Etiqueta respiratória - www.bit.ly/2XHWjUQ

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (BARES E RESTAURANTES)

A prestação de serviço de alimentação e bebidas é fundamental nos clubes e pode ser praticado pela própria AABB ou por terceiros contratados. Em qualquer dos casos, é responsabilidade da Diretoria do Clube exigir, orientar e fiscalizar quem executa estas atividades com o máximo cuidado e protocolos de atenção à saúde.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Redefinir a capacidade de atendimento (retirando mesas e cadeiras), limitando a 50% da capacidade prevista para o local.
- Estabelecer um distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas.
- Exigir o uso obrigatório de máscaras pelos funcionários responsáveis pelo atendimento e confecção de alimentos.

SERVIÇO DE BUFFET

- Substituir, preferencialmente, o sistema de buffet por pratos à la carte. Autorizada a possibilidade deste serviço pela autoridade local, prever barreira ao equipamento de disposição dos alimentos (mesas, balcões, pistas, etc.) com protetores salivares.
- Disponibilizar colaboradores protegidos para servir os clientes. Caso seja autorizado o sistema de autosserviço, expor porções menores para que a reposição seja frequente.
- Higienizar constantemente as superfícies da área do buffet e os utensílios usados para servir o alimento. Trocar com frequência os pegadores, conchas, colheres e outros utensílios de uso para se servir.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Observar e assegurar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os presentes em salas de espera de restaurante e disponibilizar álcool em gel 70°.
- Estabelecer marcações no piso com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas nos locais que possam formar filas para pagamento ou espera.
- Sugerir o uso de protetor facial em acetato (face-shield) para os atendentes de mesa, além do uso da máscara (dupla proteção) pois sua atividade pressupõe uma atuação muito próxima às pessoas que atende.
- Limitar as mesas para uso de, no máximo, 4 pessoas.
- Disponibilizar talheres embalados em saco plástico e proteger pratos e copos.
- Disponibilizar temperos em sachês.
- Flexibilizar os horários de refeição dos funcionários para que não se acumulem nos locais de alimentação.

Para saber mais:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES – ANR - Protocolo de Procedimentos de Boas Práticas nas Operações para Bares Restaurantes e Lanchonetes - www.bit.ly/2Ujtog1

EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS

Os eventos sociais e esportivos concentram pessoas que desejam confraternizar ou torcer com seus amigos e familiares.

O desenvolvimento de ações para evitar o contágio em relação ao COVID-19 sempre destacou a necessidade do distanciamento social, razão pela qual as atividades sociais e as esportivas coletivas são as últimas a serem retomadas numa condição próxima a como era realizada anteriormente.

Assim, os eventos sociais proporcionados pelo clube ou mesmo confraternizações de terceiros (casamentos, aniversários, confraternizações empresariais, etc.) não deverão ser realizados neste período de contingência.



EVENTOS ESPORTIVOS

Nos locais onde a prática de esportes coletivos for autorizada, as AABBs deverão atender às exigências definidas pela autoridade responsável, podendo atender também aos requisitos abaixo:

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Autorizar o acesso ao local da prática esportiva somente às pessoas envolvidas e em número reduzido ao mínimo necessário para sua execução.
- Obrigar o uso de máscara no local, retirando apenas quando estiver jogando.
- Proibir rodas de aquecimento e confraternizações de qualquer tipo, antes e após o jogo, assim como o cumprimento físico.
- Controlar o fluxo de entrada e saída das quadras com intervalo de 30 minutos entre as partidas para que não haja cruzamento entre os times que finalizam e os times que iniciarão o jogo.
- Proibir a presença de acompanhantes, uso de churrasqueiras, coletes ou utilização de vestiários para banho.
- Disponibilizar pontos para lavagem de mãos ou dispensadores de álcool em gel 70% próximo à quadra, bem como cartazes com informações de prevenção à COVID-19.
- Cadastrar os participantes do evento com telefone de contato. A listagem deverá ser armazenada por 14 dias e poderá ser utilizada para eventual necessidade de rastreamento futuro em caso confirmado de Covid-19 entre os praticantes.
- Permitir somente o uso de toalhas e garrafas individuais identificadas para evitar a troca ou o seu compartilhamento durante os jogos.
- Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou garrafa de uso individual.
- Manter os sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% e lixeiras sem necessidade de abertura com as mãos.
- Manter todos os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas, sempre que possível.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Realizar agendamento para utilização da quadra por meio não presencial, evitando contatos, filas ou aglomerações.
- Auferir a temperatura dos participantes na entrada do local do evento. Caso o participante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,5° ou sintomas gripais deverá ficar impedido de entrar.
- Controlar o uso de áreas comuns como sanitários e a sua utilização para evitar agrupamentos.
- Higienizar as bolas, as superfícies de contato das quadras e os sanitários nos intervalos de 30 minutos entre as partidas.

COMUNICAÇÃO COM O ASSOCIADO

É fundamental realizar um trabalho de comunicação com o associado. Com os clubes fechados ou com limitação de frequência, a comunicação é sua única forma de chegar até ele. É importante também informar sobre as novas regras de utilização dos espaços e serviços das AABBs nos momentos de reabertura ou de atividades restritas. Mantenha seu associado sempre informado em todos os canais usualmente utilizados pelo seu clube (redes sociais, e-mail, site, WhatsApp, outros). Caso não use nenhum deles, este é o momento: escolha o canal que possua mais habilidade e comece a se comunicar.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Disponibilizar um canal permanente de contato pela ferramenta de melhor domínio pela AABB (WhatsApp, e-mail, telefone ou rede social) e responda a demanda do associado com a brevidade possível. Informe dias e horários de atendimento presencial ou de atendimento "virtual".
- Divulgar em meio eletrônico, quando autorizado pelas autoridades locais, os espaços liberados e as regras de utilização e de comportamento que será exigido do associado em relação aos procedimentos de proteção.
- Informar as ações que a AABB está tomando em relação a pandemia da COVID-19 para as atividades e instalações, visando fortalecer a sensação de segurança no associado e como estímulo de retorno ao clube.
- Divulgar em locais de circulação de associado cartazes com recomendações de bons hábitos de higienização e segurança em saúde (você pode utilizar este modelo do Ministério da Saúde www.bit.ly/3cOGRdM).

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Informar periodicamente o atual estágio de operação do clube, se está fechado ou parcialmente operando, indicando regras que estão sendo utilizadas ou que estão sendo preparadas para momentos de abertura da sede.
- Divulgar periodicamente melhorias que está fazendo na AABB, projetos futuros em desenvolvimento, decisões tomadas em reuniões, horários de funcionamento e atividades liberadas, ações tomadas para garantir a segurança dos associados e higienização dos ambientes, dicas de saúde (podendo utilizar-se de campanhas ou materiais gráficos de órgãos de saúde oficiais). Seja criativo na geração de informação e não perca o contato com seu associado enquanto o clube tiver restrições de funcionamento.

Para saber mais:

FIOCRUZ – Campanha "Se liga no corona" - www.bit.ly/3eZ5OVe
SECRETARIA DE SAÚDE RS - www.bit.ly/2UjtjRd

PISCINAS E PARQUES AQUÁTICOS

As atividades de lazer em parques aquáticos devem ser realizadas quando autorizadas pelas autoridades locais. O cuidado regular das águas das piscinas, com o tratamento técnico indicado, é capaz de eliminar os microrganismos presentes naquele ambiente com efetividade. Ainda assim, a circulação de pessoas próximas em piscinas e nos ambientes ao seu redor são objeto de cuidados para segurança dos seus frequentadores.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Adotar procedimentos de limpeza e desinfecção constantes nos locais de grande contato (escadas, bordas da piscina, material de uso em atividades esportivas aquáticas).
- Recolher o mobiliário de piscinas nas áreas externas. Quando autorizado o uso de piscinas por autoridades locais, o mobiliário deve ser disponibilizado de forma a garantir distanciamento mínimo de 2 metros entre eles e reduzindo para 50% a capacidade dos locais. No caso de coabitantes (pessoas que residem no

mesmo local como famílias), é possível reduzir o distanciamento do mobiliário.

- Limitar a quantidade de pessoas utilizando a piscina tomando como referência a medida de 6 metros quadrados por pessoa ou uma por raia de natação.
- Interditar os chuveiros dos vestiários, sendo utilizados apenas para troca de roupas.
- Higienizar os vestiários de piscinas com regularidade (preferencialmente mais de uma vez ao dia).

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Higienizar as áreas de contato como cabeceiras das piscinas, blocos de partida para natação (quando houver).
- Definir uma escala com agendamento de horários para uso de raias para natação e tempo máximo para prática.
- Solicitar aos guarda-vidas, se existentes, a utilização de máscaras de proteção.
- Repetir, ao longo do dia, os procedimentos de limpeza e desinfecção nos locais de grande contato (escadas, bordas da piscina,

material de uso em atividades esportivas aquáticas) e ao término de cada aula.

- Higienizar constantemente bancos e ganchos nas piscinas de prática esportiva com produtos adequados ou sempre que utilizados.
- Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada associado pendure sua toalha de forma individual.
- Higienizar a área para banho em vestiários de piscinas (em caso de liberação para uso pela autoridade local), no mínimo uma vez a cada turno de uso.

Para saber mais:

ANVISA – Produtos para higienização de superfícies e instalações - www.bit.ly/2AVJKft

ATIVIDADES ORIENTADAS (ESPORTIVAS E CULTURAIS) E DE LAZER

As atividades de lazer, esportivas e culturais deverão seguir regras de autorização de funcionamento estipuladas pelo Município ou Estado. No caso de atividades físicas, o esforço do praticante projeta um número maior de gotículas que podem ser elementos de maior risco à contaminação pela COVID-19.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Disponibilizar as quadras esportivas para atividades individuais, sem jogos em grupo e público, atentando para disposições da legislação local.
- Exigir o uso de máscaras para prática das atividades.
- Interditar os bebedouros de esguicho, orientando cada usuário a utilizar garrafa de água individualizada e abastecida em casa.
- Manter os ambientes para atividades culturais arejados, com janelas e portas abertas com uso mínimo de ar condicionado. Avaliar o uso de um salão de festas amplo ou ginásio para realização de atividades em grupo autorizadas, mesmo que para um número pequeno de pessoas.
- Limitar a quantidade de pessoas em espaços fechados (academia, salas de aulas, bibliotecas, etc.), utilizando como referência a medida de distanciamento de 2 metros entre elas, desde que autorizado por autoridades locais.
- Reduzir o número de cadeiras ou bancos disponíveis nas áreas de lazer do clube a 30% da quantidade usual,

mantendo a higienização regular daquelas disponibilizadas.

- Interditar ou fechar áreas de convivência, parques infantis e brinquedotecas. Em caso de liberação por autoridade local, a higienização dos espaços deve ser diária por pulverização de produto adequado e com controle de acesso para limitação de frequência.
- Interditar o uso dos quiosques e churrasqueiras ou áreas de conveniência enquanto durarem as regras de distanciamento social. Em caso de liberação por órgãos locais, limitar o número de pessoas em 50% ao regularmente estabelecido, podendo flexibilizar a quantidade no caso de coabitantes (pessoas que residem no mesmo local como famílias).

- Interromper as atividades de escolas de esportes coletivos até o término da contingência de isolamento social.
- Proibir a prática de esportes de contato (artes marciais, futebol, vôlei, futsal, etc.) até que sejam autorizados pelas autoridades locais. Práticas de esportes individuais podem ser liberados (tênis individual, beach tennis individual, etc), desde que cumpridas as exigências deste documento e respeitando determinações locais.



PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Instruir os associados quanto às regras para participação de cada uma das modalidades de atividade orientada liberadas pela autoridade local.
- Avaliar a conveniência (observando a legislação local e o nível de disseminação da contaminação no seu município) quanto à necessidade de disponibilizar horários específicos para atendimento de idosos e grupos de risco, para inibir a circulação destas pessoas nos demais horários.
- Organizar uma escala para prática das atividades esportivas orientadas (musculação, natação, fitness, etc.) através de agendamento prévio e com limite para uso (60 minutos, por exemplo).
- Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-treinos

ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO

- Colocar tapete (capacho) higienizante na entrada da sala de musculação.
- Determinar o uso de máscara de proteção e toalha individual pelos associados, instrutores e personal trainers. Sugerir o uso de protetor facial em acetato (face-shield) para os instrutores, além do uso da máscara como proteção adicional em função do exercício físico e possibilidade de maior dispersão de gotículas pelos alunos.
- Dispor de dispensadores de álcool em gel 70° na entrada e em locais de fácil visualização.
- Limitar o atendimento de associados na academia para garantir o distanciamento

mínimo de 2 metros entre os alunos, podendo ser acompanhado pelo educador físico.

- Delimitar, com marcação no piso, o espaço em que cada associado deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas áreas de exercícios coletivos. Cada associado deve ficar a 2 metros de distância do outro.
- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os associados possam usar nos equipamentos de treino (colchonetes, halteres e máquinas). No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel.
- Delimitar áreas da sala de musculação em setores para que possam ser interditados, em rodízio, por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes e equipamentos.

- Instruir os educadores físicos para que auxiliem na higienização e incentivem os usuários a fazerem o mesmo.

ACADEMIA AO AR LIVRE

- Higienizar diariamente os equipamentos de academia ao ar livre, disponibilizando dispensador de álcool em gel 70° nas proximidades.
- Determinar o uso de máscara de proteção e toalha individual pelos associados.
- Disponibilizar cartaz de orientação para que os alunos higienizem os locais de contato dos aparelhos antes e após o uso.

AULAS DE FITNESS

- Colocar tapete (capacho) higienizante na entrada da sala onde será executada a aula de fitness.
- Garantir o distanciamento de 2 metros entre os alunos e em quantidade limitada ao espaço onde será realizado.
- Realizar a atividade em ambiente espaçoso e arejado. Avaliar o uso de um salão de festas amplo ou ginásio mesmo que para um grupo pequeno de alunos.
- Determinar o uso de máscara de proteção e toalha individual pelos alunos.

• Higienizar todos os aparelhos e utensílios utilizados após a aula.

• Fornecer kits com borrifadores de álcool líquido 70° e toalhas de papel para uso dos associados, solicitando a colaboração na higienização dos aparelhos e utensílios.

AABB COMUNIDADE

• Interromper as atividades do Programa AABB Comunidade até a liberação das atividades coletivas do clube, concomitantemente à autorização de funcionamento verificada junto ao parceiro local e municipalidade.



Para saber mais:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS – ACAD – www.bit.ly/2AZJBbe

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – RS – CREF/RS – **Manual para reabertura de academias** - www.bit.ly/2AYoHWC

HOSPEDAGEM EM CABANAS OU CHALÉS

As AABBs que disponibilizam espaços para locação como cabanas, chalés, campings ou assemelhados deverão estar atentas à possibilidade de retomada de atividades de acordo com legislação local. Algumas medidas preventivas ao contágio e restrição de disponibilização de unidades habitacionais, além de controlar o ingresso de pessoas para evitar aglomerações, deverão ser adotadas.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Intensificar a higienização dos quartos e banheiros com produtos adequados.
- Exigir o uso obrigatório de máscaras de proteção fora das habitações.
- Disponibilizar nas habitações álcool em gel 70° e produtos de higienização para os usuários.
- Adotar atenção específica para higienização de maçanetas, mesas, balcões, corrimãos e interruptores.
- Disponibilizar dispensadores de álcool em gel 70° na parte externa das habitações.
- Manter os ambientes arejados quando não ocupados.
- Disponibilizar cartazes nas habitações com informações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscaras e distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes (Verifique modelo do Ministério da Saúde constante deste link www.bit.ly/3cOGRdM).
- Higienizar, ao menos uma vez ao dia os banheiros, vestiários e áreas de uso comum, atentando para os pisos, sanitários e as paredes. A AABB poderá utilizar-se de pulverizadores ou dispersores (atenção para o correto uso de EPI's pelos funcionários) com algum dos produtos recomendado pela ANVISA neste link: www.bit.ly/2AdZoTu.

Para saber mais:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR – **Manual de Boas Práticas ao Combate Coronavírus para Hotéis e Pousadas** - www.bit.ly/3f8A683

ANVISA - **Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos** - www.bit.ly/3fiGdLU

ATENDIMENTO AO ASSOCIADO E PORTARIAS

As áreas de atendimento em clubes (secretarias) e os pontos de ingresso (portarias) usualmente tem um trânsito mais intenso de pessoas e possibilidade de contato mais próximo. Como o coronavírus se propaga através da transmissão de fluidos de uma pessoa doente para outra, essas áreas podem ser uma significativa fonte de contágio e merecem atenção e cuidado.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Proteger as máquinas de pagamento por cartão com filme plástico que deverá ser trocado frequentemente.
- Disponibilizar álcool gel 70° na entrada do clube, nos caixas de recebimento de valores e pontos de atendimento.
- Desabilitar o acesso por biometria nas catracas, substituindo-o pela carteira social ou meios alternativos de controle.
- Adotar medidas para garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre o funcionário atendente ou porteiro e o associado.
- Exigir o uso obrigatório de máscaras de proteção por todos.
- Manter fixado, em local visível, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção da COVID-19 nos locais de atendimento ao associado e portaria (Verifique modelo do Ministério da Saúde constante deste link www.bit.ly/2zgDhLV).
- Não atender associados que tenham qualquer sintoma gripal, orientando-o para atendimento em serviço de saúde.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Adotar de sistema de aferição de temperatura na entrada do clube, orientando as pessoas que forem verificadas com temperatura corporal acima de 37,5° não ingressem na AABB e retornem para casa, permanecendo em isolamento domiciliar.
- Exigir que, ao entrarem no clube, todas as pessoas façam uso de álcool em gel 70° para a higienização das mãos.
- Impedir o ingresso no clube de pessoas que não estejam fazendo uso de máscara, colocando à disposição máscaras descartáveis para quem não estiver usando.
- Estabelecer demarcação no solo ou qualquer outra ação que oriente o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os associados, tanto para formação de filas quanto para permanência nas mesas de atendimento.
- Instalar barreiras em acrílico nos locais de atendimento e caixas, separando o atendente do associado. Caso não seja possível, optar pelo uso de protetor facial em acetato (face-shield).

VESTIÁRIOS E BANHEIROS

O serviço de limpeza em banheiros e vestiários necessitará de atenção especial em relação à prevenção da contaminação pelo coronavírus. Será fundamental reforçar a orientação aos funcionários quanto a utilização correta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), dos materiais higienizantes e ferramentas próprias, tais como, dispersores ou pulverizantes de produtos que agilizam o trabalho de sanitização e higienização.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Estabelecer um limite de utilização dos vestiários de forma a garantir a ocupação máxima equivalente a 1 pessoa a cada 9 m², afixando na entrada o número máximo de pessoas permitidas de forma concomitante.
- Higienizar, ao menos uma vez ao dia, os banheiros e vestiários, com atenção aos sanitários, piso, pias, locais de contato de mãos com o produto adequado. A AABB poderá utilizar-se dos produtos recomendado pela ANVISA neste link: www.bit.ly/2XJYdEj
- Restringir o uso dos vestiários somente aos sanitários, mantendo os chuveiros interditados.
- Disponibilizar permanentemente de kit completo e abastecido de higiene de mãos nos banheiros e vestiários, utilizando somente sabonete líquido, álcool em gel 70° e toalhas de papel não reciclado.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Efetuar a limpeza rotineira, pelo menos a cada 3 horas, dos banheiros de uso comum.
- Higienizar periodicamente superfícies de toque (maçanetas, portas, trinco das portas de acesso de pessoas, bancadas, chuveiros, interruptores, torneiras, etc.), durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, com produto apropriado.
- Higienizar a área para banho em vestiários (em caso de liberação para uso pela autoridade local), no mínimo uma vez a cada turno de uso e de funcionamento do clube.

ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE USO COMUM

As áreas administrativas, ocupadas pelos funcionários da AABB e aquelas de uso compartilhado por todos que frequentam o clube (ginásio, salas de aula, salões de eventos, etc), devem receber um tratamento diferenciado de higienização para garantia da segurança à saúde de seus usuários.

PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS

- Higienizar, sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas, equipamentos, teclados, máquinas de cartão de crédito, balcões etc.) com produto adequado.
- Manter fixado em local visível, nos locais de trabalho, na portaria e de circulação de associados, cartazes com informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção da COVID-19. Verifique modelo do Ministério da Saúde constante deste link www.bit.ly/2MINIRO.
- Manter portas e janelas abertas (onde houver) contribuindo para a renovação de ar.
- Interditar os bebedouros de esguicho, orientando cada usuário a utilizar garrafa de água individualizada e abastecida em casa.
- Manter a disposição dispensadores de álcool em gel 70° nas áreas administrativas e de uso dos associados.

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- Higienizar a cada turno, os elevadores, corrimãos de escadas e interruptores de luz (sobretudo aqueles com temporizadores).
- Realizar a manutenção periódica dos sistemas de ar condicionado, garantindo que os filtros estejam sempre limpos.
- Interditar as atividades de sauna até liberação e orientação das autoridades locais.

Para saber mais:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Cartaz orientações gerais - www.bit.ly/2MINIRO

Lista de Checagem para Construção do Plano de Retomada de Atividades.



Utilize o QR-CODE para ter acesso a uma lista de verificação de pontos essenciais em relação aos principais requisitos e protocolos sugeridos para auxiliar a AABB na construção do seu plano de retomada de atividades em condições mais seguras para atendimento do seu associado.

www.bit.ly/2UwWqR5



A Gestão do Clube em Momentos de Crise

O atual contexto da pandemia da COVID-19 tem causado grande impacto na maioria dos negócios. Alguns são mais impactados que outros, sobretudo aqueles cuja atuação principal pressupõe o contato entre pessoas e a proximidade entre elas, exatamente o tipo de atuação em clubes esportivos e sociais.

Este cenário e a incerteza quanto à retomada de ações de forma integral, traz ao segmento de clubes uma tarefa difícil de manter sua sustentabilidade financeira. No mesmo sentido, muitos de seus contribuintes (associados) também são afetados em sua renda familiar e são forçados a cancelar sua afiliação, agravando a possibilidade de manutenção de um orçamento equilibrado.

Algumas orientações básicas de gestão podem ser sugeridas em momentos como este:

- 1.** Revise sua previsão de entrada de recursos até o final do ano. Faça uma planilha de receitas mensais ponderando a perda de associados e aumento da inadimplência.
- 2.** Adicione na mesma planilha uma lista das despesas fixas e eventuais (com valores) que serão necessários até o final do ano.
- 3.** Priorize as despesas listadas entre aquelas que são estritamente essenciais e aquelas que podem ser consideradas acessórias.
- 4.** Identifique seus endividamentos onerosos e procure negociar carências de pagamento ou postergação do prazo de vencimento para obter parcelas menores.
- 5.** Negocie carências ou prazos de pagamentos com seus fornecedores como ferragens, agropecuárias, material de escritório e outros no período em que clube estiver em estado de contingência (portas fechadas). Inclua revisão de valores e prazos de pagamentos de dívidas já existentes com fornecedores.
- 6.** Faça uma renegociação de valores dos contratos com seus fornecedores de serviços (contador, jardineiro, sistema, bancos, advogado, etc.). Neste momento de crise todos estão sensíveis às restrições impostas. Negocie reduções temporárias e que poderão ser retomadas ou até compensadas no futuro.
- 7.** Caso tenha funcionários, avalie as prerrogativas da Medida Provisória 936, que institui o "Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda" para redução ou suspensão da jornada de trabalho.
- 8.** Tente aprimorar o seu sistema de cobrança de mensalidades, evitando o boleto e utilizando a modalidade de cobrança por cartão de crédito disponível no sistema SICLUS fornecido pela Fenabb. Esteja atento que o serviço de entrega de correspondências (boletos) nas residências pode estar prejudicado ou irregular.

A Gestão do Clube em Momentos de Crise

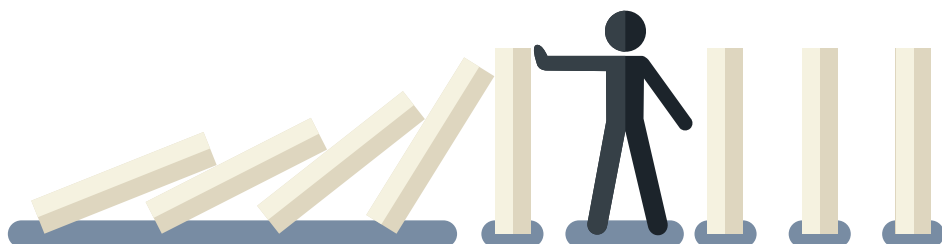
9. Estabeleça um contato mínimo e contínuo com associados através de uso de alguma ferramenta (e-mail, telefone, WhatsApp, redes sociais) que seja de seu melhor domínio.
10. Suspenda dispêndios com investimentos que não sejam os estritamente necessários para a manutenção mínima da operação do clube e atendimento de requisitos de segurança em saúde.
11. Esteja atento a decisões e medidas governamentais (Medidas Provisórias ou outros instrumentos) de auxílio às empresas que possam caracterizar uma postergação de pagamento de impostos e encargos sociais ou alongamento de dívidas com órgãos federais (INSS, por exemplo).
12. Acompanhe sua inadimplência e os pedidos de exclusão do quadro social em função de restrições financeiras de seus associados em decorrência de crises. Anote ou marque no cadastro de seu sistema os associados desligados neste período para retomar o contato e negociar condições de retorno na volta à normalidade.
13. Esteja disponível para **adaptar** os serviços prestados pelo seu clube ao novo contexto de mudança provocado pelas crises. O mundo de mudanças disruptivas dos últimos anos é ainda mais impulsionado em momentos de crise. **Assim, os desejos e necessidades das pessoas mudam e se alteram.** Seu negócio precisa **adaptar-se** de forma rápida e ágil ao novo contexto. Estabeleça um discurso aberto com as pessoas que estejam disponíveis para contribuir com a AABB, de todas as idades e gerações, ainda que não façam parte do círculo de sua Diretoria. **Ouçã ideias e esteja aberto à mudanças.**

"Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças."

Charles Darwin

"Nenhum problema pode ser resolvido pelo mesmo estado de consciência que o criou."

Albert Einstein



Fontes de informações

- Ministério da Saúde
- Governo do Estado de São Paulo
- Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre
- Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático – SOBRASA
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- Grêmio Náutico União
- Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo
- Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR
- Associação Brasileira de Academias – ACAD
- Conselho Regional de Educação Física do RS
- ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
- ANR – Associação Nacional de Restaurantes
- Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE